



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 9

Torna pública as Resoluções n.º 004, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 004, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 19 de maio de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
 Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
 Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 029, de maio de 2026.

Aprova alteração da Resolução n.º 06/2025 - CMS que designa representantes do segmento de usuários SUS, para compor o Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 423ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Lei Ordinária n.º 15.507 de 18 de setembro de 2019, em seu Art. 1º, que alterou a denominação da Fundação Estatal de Atenção Especializada a Saúde – FEAES para Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS;

Considerando o Art. 7º, o Conselho Curador é o órgão superior de direção, controle e fiscalização e constituir-se-á por 9 (nove) membros titulares, sendo: o Secretário Municipal da Saúde, como membro nato; 2 (dois) membros indicados pelo Prefeito Municipal; 2 (dois) membros indicados pelo Secretário Municipal da Saúde; 1 (um) membro representando os trabalhadores de saúde da Fundação de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba; 1 (um) membro representante de Sociedade Científica da Área da Saúde; 2 (dois) membros representantes dos usuários do SUS, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, que não sejam membros do mesmo.

Considerando que a participação da população, por meio de suas entidades representativas, no controle social das políticas de saúde e avaliação da sua execução é uma garantia constitucional e relevante para melhorias no SUS, conforme Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Resolve:

Art. 1º Aprovar alteração da Resolução n.º 006/2025 - CMS, que designa representantes do segmento de usuários, para compor o Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção à Saúde, ficando assim constituída:



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

I – Representantes Titulares:

- a) Antônio Gilberto Deggerone
- b) Valderes Aparecida Hallu

II – Representantes Suplentes:

- a) Wanda Aparecida da Silva Moraes
- b) Rafael Medina

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 006, de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2026.

João Carlos Santana

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 029/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa da Silva Filipak

Secretária Municipal da Saúde de Curitiba